



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA WILLIAN ANDERSON ROCHA DE CAMPOS 28939777824.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, CEP 13820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **WILLIAN ANDERSON ROCHA DE CAMPOS 28939777824**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.943.251/0001-14, com sede na Rua de Izep, n.º 45, bairro João Aldo Nassif, CEP: 13916-042, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu proprietário Sr. **Willian Anderson Rocha de Campos**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.227.707-89 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 289.397.778-24, com endereço comercial na Rua de Izep, n.º 45 – Bairro: João Aldo Nassif, CEP: 13.916-042, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o Contrato n.º 113/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º 4502/2017, Pregão Presencial n.º 041/2017, para continuidade na prestação de serviços com caminhão truck carrocera, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir de 09 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica realinhado o valor da prestação de serviço por hora que era de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) para R\$ 97,39 (noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 257.109,60 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e nove reais e sessenta centavos) correspondente à quantidade de até 2.640 horas de prestação de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária n.º 02.12.01.15.452.0024.2024.3.3.90.39.00 – Ficha 256 – Tesouro Próprio.

CLÁUSULA QUINTA - Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 07 de maio de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

WILLIAN ANDERSON ROCHA DE CAMPOS 28939777824
Willian Anderson Rocha de Campos
RG n.º 32.227.707-89 SSP/SP
CPF/MF sob n.º 289.397.778-24

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 041/2017
Processo Administrativo nº 4502/2017
Contrato nº 113/2017 – 5º Aditamento
Objeto: Prestação de serviços com caminhão truck carroceria.
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Contratada: WILLIAN ANDERSON ROCHA DE CAMPOS 28939777824

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:


- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 07 de maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF nº 120.339.598-13
Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernanda Angélica Santana
Cargo: Secretária de Obras e Serviços
CPF: 135.754.518-50
Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br


Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Willian Anderson Rocha de Campos

Cargo: Proprietário/Empresário

CPF: 289.397.778-24

e-mail: idealcaminhoes10@hotmail.com

Telefone: 19-9.9244-5158

Assinatura: 